

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1461341/44001518

DATA/HORA DE ENTREGA:

30/11/2022 08:50:40

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 146 134 144
Montante: 51,00 €



IJW00044001518

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda.**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45,

Localidade:

Código postal: 6104-909 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email:

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Rogério Silva Ferreira Soc. Unip. Lda**

Morada: Rua de Milheirós, N.º 1095

Localidade: Lugar do Parrinho

Código postal: 3700-189 SÃO JOÃO DA MADEIRA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 504001442

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

712,96 € (Setecentos e Doze Euros e Noventa e Seis Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 430,50 € Juros de mora: 31,46 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2021-05-04 Período a que se refere: 2021-05-04 a 2022-05-25

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão, transporte, processamento de resíduos e aluguer de equipamentos e máquinas), a Requerente prestou serviços à Requerida e, em consequência, emitiu à Requerida as facturas abaixo discriminadas, que recebidas destas não reclamou:

Factura n.º 002/219522 emitida em 04/05/2021 no valor de 215,25 € + juros entre 04/05/2021 e 28/11/2022 (2,39 € (58 dias a 7,00%) + 7,60 € (184 dias a 7,00%) + 7,47 € (181 dias a 7,00%) + 6,23 € (151 dias a 7,00%))

Factura n.º 002/236567 emitida em 25/05/2022 no valor de 215,25 € + juros entre 25/05/2022 e 28/11/2022 (1,53 € (37 dias a 7,00%) + 6,23 € (151 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento, constata-se que a mesma, continua devedora à Requerente da quantia de 430,50 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

data, representa a quantia de 31,46 €.

A quantia de 200,00€ indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital acumulado, refere-se à indemnização prevista no art. 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio, pelo recurso à via judicial, honorários de advogado e despesas de expediente.

Capital Inicial: 430,50 €
Total de Juro: 31,46 €
Capital Acumulado: 461,96 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Prof. Mota Pinto, 42F, S1 2.33

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4100-353 Porto

Telefone: 221172054/2209 Fax:
63683

Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt